



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 118, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Institui Comissão para realizar a elaboração da Proposta de Revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, que Regulamenta os critérios para distribuição dos Encargos Docentes do pessoal do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX Nº 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o que consta nos Processos 23520.005581/2022-16 e 23520.012928/2019-81,

CONSIDERANDO o estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 020, DE 23 DE MARÇO DE 2023, que Aprova, *Ad Referendum*, a suspensão da vigência da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, que Regulamenta os critérios para distribuição dos Encargos Docentes do pessoal do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, alterada pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 021, DE 29 DE JUNHO DE 2023, e

CONSIDERANDO as deliberações proferidas nas reuniões do Conselho Universitário: 37ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 24 e 31 de março de 2023, e 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão composta pelos seguintes Representantes Docentes dos Centros: **ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 2222287 (Centro Multidisciplinar de Barra - CMB), **ADRIANO DAVID MONTEIRO DE BARROS**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1316601 (Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães - CMLEM),



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

LEONARDO SANTA INÊS CUNHA, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 3271001 (Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória - CMSMV), **LUIZ BRUNO LISBÔA DE BRAGANÇA FERRO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 2030773 (Centro das Humanidades - CEHU), **POTY RODRIGUES DE LUCENA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1552551 (Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET), e **RAFAEL DA CONCEIÇÃO SIMÕES**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1207764 (Centro das Ciências Biológicas - CCBS), para, sob a presidência do primeiro, realizar a elaboração da Proposta de Revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, que Regulamenta os critérios para distribuição dos Encargos Docentes do pessoal do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, acompanhada do Relatório de Elaboração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 06 de julho de 2023, para a realização dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 06 de julho de 2023, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário